



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 105/2018, de 28 de março de 2018

*Designa servidores para constituírem Comissão
Permanente para Cumprimento de Ações Vinculadas à
Pesquisa Institucional.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente para Cumprimento de Ações Vinculadas à Pesquisa Institucional no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro	Alda de Paiva Castro	2313693
Membro	Aline Guimarães Costa	1606207

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 105/2018, 17/05/2018

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral